



54ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE

EDITAL Nº 17 - TRE/ZE054

CARTÓRIO DA 54ª ZONA ELEITORAL - CAMPO GRANDE
CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E
PARA ACOMPANHAR A ENTREGA DE MATERIAIS, DE URNAS E PROCEDIMENTOS DE
CONTINGÊNCIA PARA O 1.º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2022

O Excelentíssimo Senhora May Melke Amaral Penteado Siravegna, MM. Juíza Eleitoral desta 54.ª Zona, Circunscrição Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos (às) que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA o representante do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, para comparecerem:

Nos dias 18 e 19 de setembro de 2022, das 08h às 19h, no Prédio do Arquivo Central do TRE/MS - Depósito de Urnas e Almoxarifado, Rua Delegado José Alfredo Hardman, 184 - Parque dos Poderes, serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Gerais de 2022, em 1º turno, nos termos dos artigos 84 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021. Caso as mídias de carga ou de votação apresentem problemas e seja necessária nova geração, nos termos do artigo 5º, § 3º, da Resolução TRE/MS n. 790, a juíza ou juiz eleitoral designará servidora (s) ou servidor (es) para realização do procedimento, após consulta acerca da viabilidade técnica à Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos presidentes de mesa, das 12 às 15h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da STI.

Nos dias 28 e 29 de setembro de 2022, das 8h às 18h, e 30 de setembro de 2022, das 8h às 12h, no Clube União dos Sargentos de Campo Grande, localizado na Rua Terenos, 485 - Bairro Amambaí, e no dia 30 de setembro de 2022, das 9h às 17h, no PAE de Terenos, localizado na rua Issac Cardoso, Centro - Terenos/MS, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas de votação aos (às) presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições do dia 2 de outubro do corrente ano, nos termos dos artigos 99 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença do (a) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega às mesárias e aos mesários.

Na hipótese do sorteio de seção eleitoral desta jurisdição eleitoral para fins de auditoria, nos termos dos artigos 53 c/c 57, 60 a 62, da Resolução TSE n. 23.673/2021, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 1º de outubro de 2022, das 9h às 18h, na sede deste cartório eleitoral, localizado na Rua Delegado José Alfredo Hardman, 180, Fórum Eleitoral, 2º Andar.

No dia 2 de outubro de 2022, em caso de sorteio de seção desta zona eleitoral para realização de Auditoria da Urna em Seção Eleitoral, todo procedimento será realizado, antes da impressão da zerésima, na própria seção eleitoral, com registro em ata de seção, nos termos do artigo 53, II, c/c artigos 76 a 80 da Resolução TSE n. 23.673/2021.

No dia 2 de outubro de 2022, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do artigo 95, da Resolução TSE n. 23.669/2021, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III parágrafo § 1º, do art. 124 da Resolução TSE n. 23.669/2021, o procedimento será realizado nas dependências da seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso de realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 126 da Resolução TSE n. 23.669/2021 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 125 da Resolução TSE n. 23.669/2021, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na Junta Eleitoral, localizada na FACSUL, Av. Afonso Pena, 275 - Bairro Amambaí e, em caso de urna eletrônica do Município de Terenos, a preparação será realizada na Câmara Municipal, Rua Isaac Cardoso, 281 - Centro.

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, serão realizados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de eleições, abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

Equipe da COINF

Edson de Souza Benedito

Juliana Costa Ferreira

Servidores do Cartório

Adriane Silvia Rosa de Freitas Gomes

Cássio Afonso dos Santos

Eliana C. Cardim Buran

Janaina Duin Capellari

Janaina Pulcheria Pinheiro Morais

Jeovanni Gomes Oliva

Marisa do Vale da Silva

Maxilani de Souza Coutinho

Roseane Soares da Silva
Tathiana Faria Miyashiro Ferreira
Servidores do TRE
Alexandro Teodoro da Silva
Ana Carolina Coelho
Angelo Canhete Rodrigues
Fadjan dos Asntos Vieira
Kelly Crystyany Galeano de Queiroz
Maurício Teixeira Dutra
Tânia Cristina Paxeco Queiroz Campos
Auxiliares de Apoio às Eleições
Alvaro Correa Iungue
Cristiane Arruda dos Santos
Edyl Ribeiro
Layanne Juliana de Jesus da Silva
Niene Alves dos Santos

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, aos treze dias do mês de setembro do ano de 2022. Eu, Eliana C. Cardim Buran, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei e subscrevi.

Dra. MAY MELKE AMARAL PENTEADO SIRAVEGNA

Juíza da 54ª Zona Eleitoral

